

PORTARIA Nº 218/2025, de 07/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e levantamento entomológico no caso de Doenças de Chagas, captura de triatômíneo (barbeiro).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 24/05 a 30/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 3.211,92
Servidor: 57206441 / Almira Pereira da Silva (Agente de Controle de Endemias)
Servidor: 0504272/ Francisco Gonçalves dos Santos Filho (Guarda de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194807

PORTARIA Nº 219/2025, de 07/05/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar capacitação integrada dos profissionais de saúde para controle Vetorial na vigilância entomológica com foco para as Arboviroses em consonância com as metas e indicadores do PES e PQAVS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 26/05 a 30/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 2.223,64
Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle de Endemias)
Servidor: 57206436/1 / Sebastião Nascimento de Freitas (Marinheiro Fluvial de Convés)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194808

PORTARIA Nº 220/2025, de 07/05/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 26/05 a 30/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 498865 / Adélio Oliveira da Silva (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1194809

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 02/2023
2ª Prorrogação/2025
Processo nº: E-2023/2000121
Classificação do Objeto: Prestação de Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás tipo GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BOTIJÃO 13 KG)
Responsável pelo Acompanhamento: Francisca das Chagas Domingues Resplandes - Mat.54193844/1
Valor Anual: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026
ORÇAMENTO
Projeto atividade: 4120008338C
Fonte de Recurso: 01500100203
Elemento de Despesa: 3390-30
CONTRATADA: R M BANDEIRA EIRELI
CNPJ: 24.648.824/0001-30
Endereço: RUA ACRE S/N/PLANALTO/PA CEP: 68523-000 – Curionópolis/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1194652

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZA MELO DOS SANTOS / 8400636 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA / 57197577 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGAR DOS ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO TÉCNICA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PROCESSO PAE N.º 2025/2058037.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 29/04/2025 A 01/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1194747

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 014 de 20 de março de 2025
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando que a produção do laboratório do 12º CRS Centro Regional de Saúde é realizada pela equipe técnica da Vigilância em Saúde do 12º CRS/SESPA e, no entanto, como o referido estabelecimento consta na base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES como gestão municipal, a produção técnica não está sendo devidamente registrada nos sistemas oficiais, gerando prejuízos;
- Considerando o objetivo de alinhar a gestão do laboratório do 12º Centro Regional de Saúde com a realidade operacional já existente;
- Considerando a Reunião da CIR Araguaia de 20 de março de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a mudança no Laboratório do 12º Centro Regional de Saúde CNES nº 7165811, da modalidade de gestão municipal para a gestão estadual.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 20 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Replicação de portaria publicada erroneamente no Diário Oficial nº 36.171/25.03.2025

Protocolo: 1194569

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/2344415 de 12/03/2025.